

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**  
**EDITAL 27/2025**  
**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**4ª CHAMADA**

O Centro Universitário Facisa - UNIFACISA e a Comissão de Residência Médica da Unifacisa - COREME/UNIFACISA, conforme dispõe a Lei nº 6.932/81, a Lei nº 12.514/2011 e as Resoluções complementares, CNRM N.º 02/2011, CNRM nº 03/2011, os PARECERES SISCNRM nº 264/2018, SISCNRM nº 265/2018, SISCNRM nº 266/2018, SISCNRM nº 267/2018, SISCNRM nº 80/2019, os Atos autorizativos da 10ª Sessão Ordinária da CNRM, 10/2018 (publicada em 01 de novembro de 2018) e a Portaria CESED 17/2014, convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica:

NOME	ESPECIALIDADE
YOHANA DA SILVA MOURA FIGUEIREDO	CLÍNICA MÉDICA

### 1. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula no período de 17 e 18 de fevereiro de 2025, nos horários das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica, no campus da UNIFACISA, situado na Av. Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, 2º andar, apresentando, obrigatoriamente, os documentos originais e as cópias legíveis relacionados a seguir:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de quitação;
- Comprovante de prestação de serviço às forças armadas ou certificado de reservista (para os candidatos do gênero masculino ou amparados pela legislação);
- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Tipo Sanguíneo;
- Cartão de Vacinação (atualizado);
- 01 Foto 3x4
- CRM/PB ou Declaração Oficial CRM/PB;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão expedidos por escola médica do Brasil;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRM/PB;
- Dados da conta bancária Itaú;
- Procurações lavradas em cartório ou procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, no caso de impedimento do candidato.

**1.1** Caso o candidato(a) seja convocado(a) por um Programa de Residência Médica (PRM) e esteja matriculado(a) em outro Programa, deverá solicitar o cancelamento da matrícula, antes de efetuar a matrícula no Programa no qual foi aprovado, sob pena de perder o direito à ambas as vagas.

**1.2** Em caso de desistência, serão divulgadas listas de convocação para as vagas remanescentes, via internet, no endereço eletrônico: [www.unifacisa.edu.br](http://www.unifacisa.edu.br), seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa.

**1.3** Caso haja desistência de algum candidato, após o início dos Programas, poderá ser realizada nova convocação com presença obrigatória do(s) interessado(s) em datas a serem divulgadas através do endereço eletrônico: [www.unifacisa.edu.br](http://www.unifacisa.edu.br).

**1.4** Excepcionalmente, os matriculados terão o prazo até 08/03/2024, para apresentarem à Comissão de Residência Médica Unifacisa - COREME/UNIFACISA, o Registro Profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba - CRM/PB. Caso não o faça, a matrícula será cancelada e o candidato subsequente, convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

**1.5** Não há vínculo empregatício entre o Centro Universitário Facisa - UNIFACISA e o Médico Residente que assinará o contrato como bolsista e filiar-se-á ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qualidade de autônomo, conforme previsto na Lei nº 6932, de 07 de julho de 1981.

**1.6** Os direitos e deveres do Médico Residente constam no Regimento Interno da Residência Médica Unifacisa - COREME/UNIFACISA, entregue no ato da matrícula e/ou disponível na íntegra na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica Unifacisa - COREME/UNIFACISA.

## **2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA**

Os Programas de Residência Médica terão início no dia 01 de março de 2025, com recepção aos novos residentes, às 09h00, com presença obrigatória, no Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa (HELP), Rua Heronides da Costa Cirne, 250 - Serrotão, Campina Grande - PB, Cep: 58434-505, Telefone: (83) 3063-9950, endereço eletrônico: <https://hospitalhelp.com.br>.

Caso haja alteração nas datas, horários e/ou locais, os aprovados serão informados por telefone e e-mail.

## **3. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Comissão de Residência Médica da Unifacisa - COREME/UNIFACISA, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2025 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME/UNIFACISA.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Gisele Bianca Nery Gadelha  
Reitora da UNIFACISA

Carlos Teixeira Brandt  
Coordenador da COREME/UNIFACISA